



CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 040/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Na qualidade de Vereador desta Câmara Municipal, e em conformidade com o Regimento Interno, venho, após a devida apreciação do plenário, apresentar a presente indicação, e solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a **Implantação de cobertura e bancos na área externa do Velório Municipal.**

JUSTIFICATIVA:

O Velório Municipal tem sido, para muitos, um local de grande importância e necessidade, onde familiares e amigos se reúnem para prestar as últimas homenagens aos entes queridos. No entanto, um problema recorrente tem causado desconforto para os frequentadores, principalmente devido às condições climáticas.

Durante o período de chuva, a parte externa do velório acaba se tornando inapropriada, por não dispor de cobertura, gerando um certo desconforto e transtornos.

Além disso, durante o calor intenso, a falta de sombra na parte externa do velório tem levado as pessoas a sofrerem com o calor excessivo, causando ainda mais desconforto, especialmente para idosos e pessoas com dificuldade de locomoção.

Importante ressaltar, que dependendo da demanda do funeral, o espaço interno do velório não comporta adequadamente todos os familiares e amigos que desejam prestar sua última homenagem, o que resulta em um número considerável de pessoas, precisando permanecer na parte externa, expostas a essas condições adversas.

Embora o interior do velório tenha bancos, o número de assentos é insuficiente para atender à demanda de pessoas que frequentam o local num momento de dor e tristeza.

Portanto, a instalação de uma cobertura e bancos no local, melhoraria o conforto e acolhimento, proporcionando um ambiente mais digno às famílias enlutadas.

Sala das Sessões, 10 de março de 2025.


Rita de Cassia Jardim de Almeida Oliveira
Matrícula 309
Auxiliar de Pessoal
Prefeitura Municipal de Sem Peixe

11/03/25


Pedro Vagno Pereira
Vereador

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG
Aprovado (a) em
10 / Março / 2025, na
3ª (Ordinária)
reunião
José de Fátima Veiga
Presidente
Secretário(a)